

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Denomina de Rua Wellington Delgado Tavares o trecho da via pública que menciona, identificada como servidão, no bairro Triângulo Verde, nesta cidade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento proposta para denominar de “Rua Wellington Delgado Tavares” a área identificada como “servidão” no bairro Triângulo Verde, a partir da via pública denominada “Alameda Triângulo Verde” até o lote de nº 08 (croqui básico em anexo).

Wellington, nascido em 30/08/1983 e filho de Antônio de Paiva Tavares e de Ana Lúcia Delgado Tavares, veio a falecer em 12.02.2022.

Comerciante, Wellington destacava-se pelo coração caridoso e participação ativa nas questões comunitárias e de interesse coletivo, atuando efetivamente na busca por justiça social e amparo aos menos favorecidos.

A atribuição de seu nome a referido trecho da via pública é uma forma singela de reconhecer seu trabalho, realizado sempre no anonimato e na busca do bem comum.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

José Rubens Tavares
Vereador – PP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Denomina de Rua Wellington Delgado Tavares o trecho da via pública que menciona, identificada como servidão, no bairro Alameda Triângulo Verde, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Wellington Delgado Tavares” a área identificada como “servidão” no bairro Triângulo Verde, a partir da via pública denominada Alameda Triângulo Verde até o lote de nº 08.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do nome do logradouro público, inclusive com comunicação aos órgãos, entidades e concessionários prestadores de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de .

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Governo e Comunicação
Fernanda de Magalhães Ribeiro

AUTORIA:

José Rubens Tavares
Vereador – PP